



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Exma. Sr.^a. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu-PB, 27 de março de 2024.

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a realização de Processo administrativo de contratação direta nos termos Art. 75 Inc. II da Lei nº 14.133/21. Contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria ambiental para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pitimbu.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação de uma empresa especializada nos serviços técnicos de consultoria ambiental, visa uma melhor estruturação administrativa para utilização de métodos e recursos sustentáveis, bem como: licenciamentos, elaboração de projetos de gestão ambiental, implantação da coleta seletiva e tratamentos de efluentes, mapeamento e acompanhamento do mercado reciclável, monitoramento de indicadores de avaliação da coleta seletiva, elaboração do plano de gestão de resíduos da construção civil, atualização do plano municipal de gestão e os serviços quantitativo, qualitativo e de manejo de resíduos sólidos urbanos, além do auxílio na formação de parcerias, como: ARPB, IPFPB, FAMUP, Universidades e empresas privadas e formalização e acompanhamento das associações de catadores de materiais recicláveis.

A Lei 12.305/10 menciona ações de inserção e organização de catadores de materiais recicláveis nos sistemas municipais de coleta seletiva, assim como, possibilita o fortalecimento das redes de organizações desses profissionais e a criação de centrais de estocagem e comercialização regional, ainda há algumas ações que são necessárias para que o município tenha êxito no que diz respeito a PNRS como exemplo a Elaboração e implementação da Coleta Seletiva, elaboração do PRAD (plano de recuperação de áreas degradadas) da área do lixão que foi encerrado, elaboração e construção do projeto do pátio de compostagem e ainda elaboração e execução do projeto do centro de triagem de resíduos sólidos que será instalado em Caaporã e beneficiará os municípios de Pitimbu, Caaporã e Alhandra.

São alguns processos que requerem análises dos impactos causados à natureza, assim como propostas para amenizar danos ambientais. Tudo isso sempre agindo de acordo com as leis vigentes. Ressalto, ademais, que o município de Pitimbu não dispõe em seu corpo técnico, profissional gabaritado para o desenvolvimento dessas ações e projetos.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Alex Cristovam dos Passos

Alex Cristovam dos Passos
Secretário de Meio Ambiente

ALEX CRISTOVAM DOS PASSOS
Secretaria de Meio Ambiente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
--	-------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	NUMERO		DATA	27/03/2024
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input type="checkbox"/>				

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DESTINO:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ENDEREÇO	PITIMBU-PB

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	Serviços: a) Assessoria para continuação de implantação da coleta seletiva no município, consistindo de ações, planejamento de associações de catadores de materiais recicláveis; b) Formalização e acompanhamento das associações de catadores de materiais recicláveis; c) Auxílio na formação de parcerias com entidades como ARPB, IFPB, FAMUP, Universidades etc., privadas; d) Desenvolvimento juntamente com a equipe da prefeitura, de projetos de educação ambiental; e) Monitoramento de indicadores de avaliação da coleta seletiva; f) Análises de benefícios obtidos com a implantação da coleta seletiva; g) Mapeamento e acompanhamento do mercado de recicláveis; h) Apoio para análise quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos; 1) i) Acompanhamento para construção do pátio de compostagem; j) Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil; k) Atualização do Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos; l) Apoio Técnico a Secretaria de Meio Ambiente no que se refere aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.	MÊS	12

ASSINATURA DO REQUERENTE

Alex Cristovam dos Passos
ALEX CRISTOVAM DOS PASSOS
Secretaria de Meio Ambiente

EM ____ / ____ / 2024